

Santo André, 18 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 6269/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 249/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 249/2025, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) como componente curricular obrigatório no Ensino Fundamental da rede pública municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 16/09/2025

Parecer Comissões: 11/11/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

